

# Balneário Camboriú

## PREFEITURA

### 1º ADT CT 011/2020 - FMAS

Publicação Nº 2730747

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO LUZ DA VIDA

OBJETO: contratação de 30 (trinta) vagas masculinas para serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para indivíduos em situação de rua com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

I – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO: Ao prazo de execução do objeto contratual, acrescentará o prazo 3 (três) meses, ficando alterada a vigência do contrato para 6 (seis) meses, alterando a cláusula 10.1 do contrato.

II – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

Balneário Camboriú, 24 de novembro de 2020.

SAMARONI BENEDET

### 1º ADT CT 036/2019 - FUMTUR

Publicação Nº 2731332

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO Nº 036/2019 – FUMTUR

CONTRATADA: ELEVAÇON ELEVADORES CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

OBJETO: serviço de manutenção, com fornecimento de peças, para os elevadores da Passarela Manoel Fermino da Rocha (Passarela Estaiada da Barra), na forma do edital, termo de referência e demais documentos que integram o Pregão Presencial nº 018/2019 - FUMTUR.

I – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO: Ao prazo de execução do objeto contratual, acrescentará o prazo 12 (doze) meses, ficando alterada a vigência do contrato para 24 (vinte e quatro) meses, alterando a cláusula 5.2 do contrato originário.

II – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO GLOBAL – Diante da proposta apresentada e do acréscimo supracitado fica acrescido o valor de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais), passando a importar o presente contrato, o valor global de R\$ 150.600,00 (cento e cinquenta mil e seiscentos reais), alterando a cláusula 4.1 do contrato originário.

III – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

Balneário Camboriú, 25 de novembro de 2020.

SAMARONI BENEDET

### ACÓRDÃO - RECURSO TRIBUTÁRIO Nº 264/2020 - RECORRENTE: HOTEL PARANÁ LTDA ME

Publicação Nº 2731736

CENTÉSIMO QUADRAGÉSIMO SEGUNDO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO nº 264/2020

RECORRENTE: HOTEL PARANÁ LTDA ME

RELATOR: CONSELHEIRO MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS

DATA DO JULGAMENTO: 10/11/2020

DECISÃO: por unanimidade, foi decidido NÃO CONHECER o Recurso Tributário.

EMENTA: TLL - PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA - SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - RECURSO INTEMPESTIVO - POR UNANIMIDADE FOI DECIDIDO NÃO CONHECER O RECURSO TRIBUTÁRIO. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site [http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho\\_contribuinte](http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte).

OBS: A partir de 1º de janeiro de 2021 as publicações serão realizadas apenas no Diário Oficial do Município no site <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>.

Balneário Camboriú, 25 de novembro de 2020

Francisco de Paula Ferreira Junior

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes